

## Medicina Legal: um pilar essencial à interseção entre o sistema de saúde e o judiciário – uma revisão de literatura

Forensic Medicine: an essential pillar at the intersection between the health system and the judiciary – a literature review

Leticia Ogushi Romeiro Ramires<sup>1</sup>, Cicero Meneguette<sup>1</sup>, Priscila Praseres Nunes<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Faculdade de Medicina, União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO, São José do Rio Preto, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luís, MA, Brasil.

[\*Autor correspondente: lilaramires@icloud.com]

Data de submissão: 19 de outubro de 2023

Data de aceite: 14 de dezembro de 2023

Data de publicação: 28 de dezembro de 2023

### RESUMO

A Medicina Legal engloba um extenso conjunto de conhecimentos médicos e científicos, transcendendo as fronteiras da perícia criminal. Desenvolve um papel crucial como principal instrumento probatório, sendo essencial tanto para o sistema de saúde quanto para o judicial. Ao fornecer esclarecimentos embasados em conhecimentos científicos, a Medicina Legal capacita as autoridades competentes a analisar de maneira fundamentada as questões em pauta, permitindo que o sistema judicial cumpra sua função social e constitucional. O presente estudo teve como objetivo organizar o conhecimento existente sobre o tema por meio de uma revisão de literatura, utilizando as bases de dados PubMed, SciELO e Google Acadêmico, abrangendo o período entre 2013 e 2023. É imperativo que os sistemas de saúde e justiça continuem a colaborar estreitamente com a Medicina Legal, assegurando o valor inestimável desta ciência na promoção da equidade, transparência e qualidade nos cuidados de saúde, bem como na aplicação efetiva da lei.

**Palavras-chave:** Medicina Legal; perícia médica; sistema de justiça; sistema de saúde

### ABSTRACT

Forensic Medicine encompasses an extensive set of medical and scientific knowledge, extending beyond the boundaries of criminal investigation. It plays a crucial role as a primary evidentiary tool, essential for both the healthcare and judicial systems. By providing insights grounded in scientific knowledge, Forensic Medicine enables competent authorities to analytically address the issues at hand, allowing the judicial system to fulfill its social and constitutional function. The present study aimed to organize existing knowledge on the subject through a literature review, utilizing PubMed, SciELO, and Google Scholar databases, covering the period from 2013 to 2023. It is imperative that healthcare and justice systems continue to closely collaborate with Forensic Medicine, ensuring the invaluable contribution of this science in promoting equity, transparency, and quality in healthcare, as well as in the effective application of the law.

**Keywords:** Forensic Medicine; medical expertise; justice system; healthcare system

## INTRODUÇÃO

A Medicina Legal representa um vasto conjunto de conhecimentos médicos e científicos de suma importância para os interesses coletivos, desempenhando um papel crucial na execução dos dispositivos legais atinentes e na sociedade como um todo<sup>1,2</sup>. Esta ciência se dedica às questões inerentes ao ordenamento jurídico, demandando profundo entendimento das ciências médicas, com a capacidade de deliberar assuntos que abrangem a honra, a liberdade e a vida desde a concepção até *post mortem*<sup>1</sup>.

Com ampla presença tanto na esfera administrativa quanto na judicial, a Medicina Legal e Perícias Médicas no Brasil são reconhecidas como especialidades conforme estabelecido pelo Decreto nº 8516/2015. Sua atuação ultrapassa o âmbito da perícia criminal, estendendo-se as perícias médicas nas esferas cível, trabalhista, administrativa, previdenciária, securitária, bem como em auditorias médicas públicas e privadas. Além de desempenhar um papel essencial na formação de profissionais médicos, contribuindo significativamente para uma compreensão mais abrangente das implicações médicas em questões legais e éticas<sup>2-4</sup>.

As competências técnicas e o conhecimento jurídico alinham-se a formação médica, uma vez que, na contemporaneidade, essas habilidades tornam-se crescentemente essenciais diante do aumento da litigância relacionada a saúde assistencial<sup>3</sup>.

A lei influencia a prática médica, é inegável, uma vez que as ações decorrentes da relação médico-paciente transcendem não apenas

aspectos éticos, mas, primordialmente reveste-se de natureza legal. Isso ocorre em virtude da ampliação da concepção abrangente de saúde e do papel social do médico, diante do aumento das demandas e expectativas do paciente por uma assistência médica adequada. Nesse contexto, o paciente, enquanto cidadão, está cada vez mais consciente de seus direitos. Dessa forma, a Medicina Legal estabelece ligação entre o direito e o exercício da medicina, configurando-se como áreas coincidentes e interdependentes<sup>3,4</sup>.

A atuação do médico perito e da Medicina Legal em serviços de saúde, sob diversos aspectos, traz luz a questões referentes à responsabilidade civil e penal do médico no ambiente do serviço de saúde assistencial, em situações potenciais de conflitos que podem gerar processos administrativos ou judiciais. A ausência deste profissional consistiria na ruína da ideia da boa justiça, o que poderia acarretar equívocos judiciais, pois, a perícia em seu formato atual é fundamental ao *factis species* e que, por inferência, são a cerne da decisão judicial. Em outras palavras, o perito não é propriamente um médico no exercício de sua profissão, mas um servidor da justiça e do direito<sup>3-5</sup>.

Dessa forma, a Medicina Legal e a Perícia Médica assumem um papel central como principal meio probatório, sendo fundamental para o sistema de saúde e o judiciário, fornecendo à autoridade competente esclarecimentos sobre a matéria em apreciação, fundamentada em conhecimentos científicos que permitem à justiça o cumprimento de seu dever social e constitucional. O presente trabalho tem como objetivo abordar a relação entre a medicina legal

e o sistema de saúde e judiciário, bem como revisar a literatura produzida sobre o tema proposto, de modo a organizar os conhecimentos e dados disponíveis.

## MATERIAL E MÉTODOS

Os artigos utilizados nesta revisão bibliográfica foram pesquisados nas seguintes bases de dados: *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, PubMed e Google Acadêmico. Aplicou-se os termos selecionados nos Descritores em Ciência da Saúde (DeCS) e suas combinações correlacionadas pelo operador booleano AND e OR, nos idiomas português e inglês, visando abarcar a literatura nacional e internacional. Dessa maneira, utilizou-se os seguintes descritores: Medicina Legal (*Forensic Medicine*); Sistemas de saúde (*Health Systems*); Sistema de Justiça (*Justice Administration System*).

Os critérios de inclusão foram: artigos originais; textos disponíveis na íntegra; nos referidos idiomas; no formato online; e publicados nos últimos dez anos (2013–2023). que tiverem em seu desenvolvimento relação com o tema e com os descritores pesquisados. Foram retirados da presente revisão editoriais, resenhas, relatos de experiências e reflexões teóricas, monografias, resumos publicados em anais de eventos e artigos repetidos, sendo mantida apenas a primeira versão identificada.

Após aplicado os critérios de inclusão e exclusão, realizou-se a seleção pela leitura do título, resumo e, por último, a leitura do artigo na íntegra. Posteriormente, os artigos foram organizados para descrição do conhecimento produzido sobre o tema proposto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a síntese e apresentação dos resultados da revisão bibliográfica, elaborou-se um quadro contendo a identificação dos estudos, resultados e conclusão (Quadro 1).

Nesta revisão foram descritos 06 artigos científicos que atenderam rigorosamente à seleção da amostra previamente estabelecida. Quanto ao idioma, apenas um artigo em língua inglesa e espanhola, os demais na língua portuguesa. De acordo com o ano de publicação, foi constatado que 2017 teve o maior número de publicação. Quanto ao método dos artigos selecionados, dois foram análise retrospectiva e os demais artigos de revisão.

Nos artigos mencionados, foi explicado que a Medicina Legal é uma disciplina que combina conhecimentos médicos e jurídicos, desempenhando um papel crucial na resolução de questões legais por meio da aplicação de expertise técnica e científica<sup>6</sup>. O médico perito se encontra diante de uma ampla variedade de situações, exigindo um profundo conhecimento em diversas áreas da medicina. Além disso, é fundamental que ele compreenda a natureza da disputa jurídica, analisando detalhadamente a petição inicial, a contestação e as decisões judiciais preliminares, a fim de emitir um laudo pericial que esteja em conformidade com as demandas do processo legal em questão<sup>7-9</sup>.

A atuação dos profissionais da área médica que trabalham em colaboração com o sistema jurídico, seja em perícias oficiais ou em comissões de Justiça, desempenha um papel de extrema relevância na garantia do acesso equitativo à assistência médica. A contribuição da Medicina Legal, seja por meio da emissão de laudos,

pareceres ou sua participação em comissões, ajuda o sistema judiciário a prevenir possíveis fraudes relacionadas à prestação de serviços de saúde, além do gerenciamento de eventos sentinelas na avaliação de gestão de riscos. Isso, por sua vez, otimiza os recursos públicos ao reduzir os custos decorrentes do excesso de litígios<sup>8,10,11</sup>.

É evidente a importância da atuação do médico perito e da Medicina Legal nas questões que envolvem perícias em processos legais, bem como em outros ramos da saúde que exigem uma avaliação especializada de aspectos médico-jurídicos.

**Quadro 1.** Fontes bibliográficas selecionadas, autor, ano, objetivo, conclusão (n=6)

Autor e Ano	Objetivo	Conclusão
Ribeiro VG, Fernandes GM, Costa MB, 2019 <sup>6</sup> .	Analisar de que forma a Medicina Legal e seus desdobramentos, tais como a produção de provas, contribui na aplicação do Direito, tanto em sua aplicação jurídica quanto em sua formação acadêmica.	A Medicina Legal aplicada no Direito Processual Penal é uma ferramenta necessária no auxílio da justiça brasileira ao passo que fornece elementos primordiais para apuração de um fato a advogados, promotores, juízes e até testemunhas.
Wild CL, 2013 <sup>7</sup> .	Avaliar as perícias médicas civis realizadas no IMESC de acordo com o tipo de ação judicial.	Dentre os tipos de ações civis, a mais prevalente foi a ação de interdição, securitária e indenizatória. O erro médico é a perícia mais trabalhosa, sendo analisada por uma junta médica que estabelece um parâmetro de qualidade para esse tipo de perícia e fortalece o laudo pericial.
Chaves O, Zerbini T, 2017 <sup>8</sup> .	Pontuar o papel da medicina legal no fenômeno da judicialização da saúde	Conclui-se que não é possível apontar os rumos exatos que a judicialização tomará no Brasil. A contribuição da medicina legal nesse respaldo técnico, seja através da emissão de laudos, pareceres ou atuação em comissões, ajuda o Judiciário a prevenir fraudes envolvendo a prestação de serviços de saúde, otimizando, assim, o gasto dos cofres públicos decorrente do ativismo judicial.
Ceballos Toala LA, García Marín VV, Cortez Jalca GA, Espinoza Barreiro SG, 2023 <sup>9</sup> .	Descrever a relação entre a medicina geral e a medicina legal em seus aspectos gerais.	A relação entre a Medicina Legal e a Medicina Geral e Familiar é complexa e multifacetada, desempenhando cada área um papel crucial na promoção da saúde e na garantia da justiça.
Bolcato M, Fassina G, Rodriguez D, Russo M, Aprile A, 2019 <sup>10</sup> .	Analisar o papel da medicina legal na gestão do risco clínico e propor um modelo organizacional que coordene a intervenção da gestão do risco e dos serviços médico-legais.	A análise da contestação do perito médico é uma ferramenta válida para melhorar a notificação de “eventos sentinela”.

Mazanti RG, Silva TA, Aragão SA, Nogueira RN, Abi-Rached RD, 2020 <sup>11</sup> .	Discutir o que versa a literatura científica sobre as perícias médicas relacionadas à saúde do trabalhador.	Foi possível constatar a importância das perícias médicas no cenário da saúde do trabalhador para garantia de direitos.
---	---	---

A Medicina Legal é uma disciplina que desafia as fronteiras convencionais entre o sistema de saúde e justiça. Com seu foco na aplicação dos conhecimentos médicos em contextos jurídicos, ela desempenha um papel importante na resolução de questões legais complexas, ao mesmo tempo em que contribui para a eficiência do sistema de saúde e da justiça social<sup>1,2,9</sup>.

Os médicos legistas, como peritos, desempenham um papel crucial na coleta de evidências médicas, identificação de *causa mortis* e determinação de lesões ao fornecer pareceres e laudos periciais que auxiliam juízes e advogados na tomada de decisões informadas em casos criminais e civis. A atuação imparcial e a experiência do médico legista são pilares da busca pela verdade e da equidade no sistema de saúde e de justiça<sup>1,2,9</sup>.

O legista necessita de um amplo conhecimento nas diversas questões de litígio onde o ato médico atua como prova e elucidação do juízo, este por sua vez é visto como uma grande contribuição à justiça social, desde que ela esteja firmada em bases científicas, não sendo apenas um amontoado de regras técnicas, mas uma cooperação da medicina nas questões de direito<sup>7</sup>.

A Medicina Legal também atua preventivamente no sistema de saúde<sup>3,9</sup>. A abrangência da responsabilidade médica seja de natureza civil, penal ou administrativa, que incide sobre os médicos durante o exercício de sua profissão, nos casos de negligência médica e de emissão de laudos em processos de

responsabilidade médica, ajuda a identificar áreas de melhoria na prestação de serviços de saúde<sup>7</sup>. Dentre as diversas competências da Medicina Legal no que diz respeito aos direitos do paciente, ética, pesquisa, gestão de riscos e negligência médica, a avaliação de casos de responsabilidade profissional e ações judiciais pode ajudar a identificar áreas potencialmente de alto risco da prática assistencial e elucidar sobre eventos adversos<sup>10</sup>.

Os possíveis danos causados aos pacientes exigem uma análise minuciosa por parte do médico perito, a fim de evitar confusões com eventos imprevisíveis e inevitáveis<sup>3</sup>. Como medida preventiva para evitar processos judiciais relacionados a essas questões, esse especialista pode desempenhar um papel importante ao orientar as equipes de saúde sobre documentação médica e responsabilidade civil dos médicos. Além disso, ele pode atuar como intermediário em situações de conflito com pacientes insatisfeitos com os resultados, atuando como um elo entre os departamentos jurídicos e os de atendimento à saúde. Essa abordagem, por sua vez, contribui significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais, reduzindo erros e protegendo os pacientes<sup>3,4</sup>.

Um sistema de saúde eficaz é essencial para garantir que todos tenham acesso a cuidados médicos adequados. A saúde inserida nesse contexto, constitui-se um direito fundamental dotado de aplicabilidade imediata e dimensão positiva, o que confere ao cidadão o poder de

exigir do Estado, o seu cumprimento por meio de propositura de processos judiciais<sup>8</sup>. No entanto, a justiça deve ser um componente intrínseco desse sistema e a Medicina Legal ajuda a garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado, que seus direitos sejam respeitados e que, em casos de disputas legais relacionadas à saúde, a equidade prevaleça<sup>7,8</sup>. Vê-se, portanto, a importância do médico perito ao evidenciar peculiaridade em cada caso que podem ser levados em consideração durante perícia médica oficial contribuindo para uma decisão mais justa, sendo referência na atividade que une os fundamentos da ciência atinente ao médico perito com as necessidades da Justiça, esta, enquanto maior bem da sociedade<sup>6,8</sup>.

A Medicina Legal no seu mais amplo campo de atuação desempenha também ações voltadas à saúde do trabalhador, através da execução necessária da prática das avaliações médicas. A introdução da medicina legal neste contexto representa uma conquista importante, uma vez que amplia a percepção das ciências da saúde para além do modelo biomédico. A compreensão e adoção de ações de aspectos causais da enfermidade até sua permanência como meio de promoção da saúde e precaução de agravos, viabilizou intervenções que ultrapassam questões biológicas no processo saúde-doença<sup>11</sup>.

É salutar a notoriedade da atuação do médico perito e da medicina legal nas questões que se relacionam diretamente às perícias em processos e em outros ramos do direito que necessitam de interpretação médica-jurídica<sup>1,2</sup>.

Contudo, existem desafios a serem enfrentados. A ausência desse profissional acarretaria prejuízos concretos na execução da boa justiça, tendo como principal consequência

enormes erros judiciais, visto que a atividade pericial na atualidade é indispensável na busca pela verdade dos fatos, configurando-se como o centro da decisão judicial<sup>9,11</sup>.

## CONCLUSÃO

A Medicina Legal é um elemento vital entre o sistema de saúde e o sistema de justiça, desempenhando um papel fundamental na promoção da justiça, na prevenção de erros médicos e na garantia de acesso igualitário à assistência médica. É imperativo que os sistemas de saúde e justiça continuem a colaborar estreitamente com a Medicina Legal, garantindo seu valor inestimável na busca pela equidade, transparência e qualidade nos cuidados de saúde e na aplicação da lei. A interseção desses três pilares é essencial para uma sociedade mais justa e saudável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Grego R, Santos WD. Medicina legal à luz do direito penal e do direito processual penal. Niteroi: Editora Impetus; 2019.
2. Bonamigo L, Kohler G de O. Medicina Legal como meio garantidor da justiça. Revista da DPERS [Internet]. 2016 [cited 2023 Sep 6]; (16):211-24. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/197>
3. Trunckle YF, Vieira DN. A contribuição do especialista em Medicina Legal e Perícia Médica no serviço de saúde. Persp Med Legal Perícia Med. 2022; 7: e220812. DOI: <https://dx.doi.org/10.47005/220812>
4. Gardusa IG. Importancia de la Medicina Legal en la práctica médica. Rev. Fac. Med. [Internet]. 2014 [cited 2023 Sep 9]; 57(5): 20-31. Available from: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0026-17422014000500020&lng=es](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0026-17422014000500020&lng=es).
5. Abdelaziz, FM. O papel do médico perito nas ações trabalhistas: análise de conteúdo da literatura. Curitiba:

Universidade Federal do Paraná, 2018.

6. Ribeiro VG, Fernandes GM, Costa MB. A medicina legal no direito processual penal e sua aplicação jurídica. JEFIVJ [Internet]. 2019 [cited 2023 Sep 9];9(2):24. Available from: <https://www.jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/69>
7. Wild CL. Distribuição das perícias médicas realizadas no Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) segundo o tipo de ação judicial. Saúde, Ética & Justiça. 2013;18(2):137-40.
8. Chaves O, Zerbini T. Judicialização da medicina e o impacto orçamentário na administração pública: uma abordagem Médico-Legal. Saúde, Ética & Justiça. 2017;22(2):58-65
9. Ceballos Toala LA, García Marín VV, Cortez Jalca GA, Espinoza Barreiro SG. Medicina general y medicinal legal. RECIMUNDO [Internet]. 2023 [cited 2023 Sep 29];7(1):629-3. Available from: <https://www.recimundo.com/index.php/es/article/view/2000>
10. Bolcato M, Fassina G, Rodriguez D, Russo M, Aprile A. The contribution of legal medicine in clinical risk management. BMC Health Serv Res. 2019;19(1):85. Doi:10.1186/s12913-018-3846-7
11. Mazanti RG, Silva TA, Aragão SA, Nogueira RN, Abi-Rached RDV. Medical expert reports in occupational health: a bibliographic review. Rev Bras Med Trab.2020;18(2) DOI:10.47626/1679-4435-2020-544:209-216